

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 047/2024

“Dispõe sobre as designações para responder pelas funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva-BA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 080/2023.”

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 080/2023 regulamentou a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação dos agentes públicos para o exercício das funções essenciais para realização das contratações públicas conforme determinado no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSENILTON REIS DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 240.576.495-49 para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 080/2023.

Art. 2º - O agente de contratação, deverá acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as atribuições definidas no art. 16 do Decreto Municipal nº 080/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Para os processos licitatórios na modalidade Pregão, fica designada a servidora **CATIANE PIRES ALVES CAIRES**, inscrita no RG nº 13.940.144-06 SSP/BA para responder pela função de **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 080/2023.

Art. 4º - O agente de contratação e a pregoeira, poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica e de outros setores e órgãos da entidade, a fim de subsidiar suas decisões em qualquer esfera.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** que auxiliará o Agente de Contratação e a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

- I - **HUMBERTO TEIXEIRA LIMA**, portador do CPF nº 031.232.585-13;
- II - **PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 793.088.215-20;
- III - **GEANY CAIRES BENTO**, portadora do CPF nº 004.068.925-55.

Art. 6º - Os membros da Equipe de Apoio, designados no art 5º deste Decreto, integram a Comissão de Contratação ou de Licitação, com as atribuições definidas no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 080/2023.

Art. 7º - Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação e a Pregoeira nas etapas do processo licitatório e de contratação direta, bem como nos procedimentos auxiliares sempre que solicitado.

Art. 8º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no município de Barra da Estiva-BA.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto nº 046/2024 e as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 22 de abril de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br